



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 018/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/05/2023.

Aprova o Termo de Convênio nº. 124/2023- PDI - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, do projeto “Delimitação de áreas prioritárias para conservação de peixes em águas interiores do Estado do Paraná”.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do e-protocolo 20.329.345-3.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº. 124/2023- PDI - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, do projeto “Delimitação de áreas prioritárias para conservação de peixes em águas interiores do Estado do Paraná”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de maio de 2023.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

Res nº 013/2023-CI/CCB

